



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 149/GP/2024

De 24 de Junho de 2024.

**“Institui a Comissão de Avaliação de Bem Móvel  
para realização de Leilão”.**

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Avaliação de Bem Móvel para realização de Leilão, sem ônus para o município, composta pelos servidores, **Evandio Neves da Silva, Neivander Moraes de Souza e Roberto Carlos Francisco Rosa**, que, sob a presidência do primeiro, constituirá a Comissão para os assuntos afins de Leilão dos bens abaixo:

<b>N.P.</b>	<b>Descrição do Bem</b>
3696	CAMINHONETE FIAT DOBLO, CARROCERIA TIPO AMBULANCIA, ANO/MOD. 2008/2009, COR BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, CHASSI 9BD22315592014182, RENAVAN 00984310533 E PLACA NJL1289

**Art. 2º** - No impedimento de um dos membros, o servidor Willian Alves de Sousa, suplente, assumirá, automaticamente, a vaga deste, para que não haja descontinuidade dos serviços.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 24 de Junho de 2024.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal